



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 134/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. ANETE GUERREIRO DOS SANTOS, RG nº 4.470.882-5 e CPF nº 640.063.289-15, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem, referente aos períodos aquisitivos 10/03/2008 a 09/03/2013, período de fluência de 22/05/2014 a 19/08/2014.

Art. 2º - Este Decreto Retroage a 22/05/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de junho de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal